



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

EDITAL Nº 0010/2022

“Dispõe sobre processo seletivo para escolha de Coordenadores Psicopedagógicos da Rede Pública Municipal de Ensino”.

MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ, Secretária da Educação do Município de São Sebastião/SP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar 247/2019, torna público o processo seletivo para escolha de Coordenadores Psicopedagógicos da Rede Pública Municipal de Ensino.

1. DAS VAGAS

1.1 Cinco (05) vagas para Coordenador Psicopedagógico da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme núcleos abaixo:

NÚCLEO 01	
NÚCLEO	ESCOLA/EAPE
E.M. Profª Joana Alves dos Reis	E.M. Profª Joana Alves dos Reis
EMEI Pônei Azul / E.M. Solange de Paula	E.M. Solange de Paula
EMEI Mundo Encantado / EMEI Elefante Colorido / E.M. Maria Alice Rangel	E.M. Maria Alice Rangel
E.M. Profª Cynthia Cliquet Luciano	E.M. Profª Cynthia Cliquet Luciano
E.M. Profº Walfrido Maciel Monteiro	E.M. Profº Walfrido Maciel Monteiro
E.M. Profª Maria Francisca de M. Tavoraro	E.M. Profª Maria Francisca de M. Tavoraro

NÚCLEO 02	
NÚCLEO	ESCOLA/EAPE
EMEI Pingo de Gente / EMEI Chapeuzinho Vermelho / EMEI Algodão Doce / Creche Semíramis	EMEI Chapeuzinho Vermelho
EMEI Peteleco / E.M. Profº José Machado Rosa	E.M. Profº José Machado Rosa
E.M. Henrique Botelho	E.M. Henrique Botelho
E.M. Profª Luiza Helena de Barros	E.M. Profª Luiza Helena de Barros



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

E.M. Profª Patrícia Viviane Santana	E.M. Profª Patrícia Viviane Santana
EMEI Reino da Alegria	EMEI Reino da Alegria
Creche Maria Fernanda Moraes Mendes / Creche Adriana Vasques Fernandes / EMEI Castelo Encantado / Creche Meire Vasques / EMEI Beija-Flor	Creche Adriana Vasques Fernandes

NÚCLEO 03	
NÚCLEO	ESCOLA/EAPE
E.M. Profª Verena de Oliveira Dória	E.M. Profª Verena de Oliveira Dória
E.M. Iraydes Lobo Viana do Rego	E.M. Iraydes Lobo Viana do Rego
E.M. Barequeçaba / EMEI Arco Íris / E.M. Profª João Gabriel de Santana / EMEI Bolinha de Sabão	E.M. Barequeçaba
E.M. Profª Edileusa Brasil Soares de Souza (4º ao 9º)	E.M. Profª Edileusa Brasil Soares de Souza
EMEI Peixinho Dourado / E.M. Profª Edileusa Brasil Soares de Souza (1º ao 3º)	EMEI Peixinho Dourado

NÚCLEO 04	
NÚCLEO	ESCOLA/EAPE
E.M. Guiomar Aparecida da Conceição Souza	E.M. Guiomar Aparecida da Conceição Souza
EMEI Alegria das Crianças	EMEI Alegria das Crianças
E.M. Profª Antonio Luiz Monteiro	E.M. Profª Antonio Luiz Monteiro
EMEI Sementinha / E.M. de Camburi / E.M. Maria da Conceição de Deus Santos / EMEI Cavalinho de Pau	E.M. de Camburi
E.M. Henrique Tavares de Jesus / EMEI Sonho de Criança	E.M. Henrique Tavares de Jesus

NÚCLEO 05	
NÚCLEO	ESCOLA/EAPE
EMEI Branca de Neve / E.M. Profª Nair Ribeiro de Almeida (Juquei)	E.M. Profª Nair Ribeiro de Almeida (Juquei)
E.M. Sebastiana Costa Bitencourt / EMEI Pirlim Pim Pim / E.M. Profª Maria Virginia Silva	E.M. Profª Maria Virginia Silva
E.M. Vilma Aparecida / EMEI Carrossel	E.M. Vilma Aparecida



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação

2. DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

2.1 Possuir licenciatura plena na área da educação, com especialização em psicopedagogia, e que tenha, no mínimo 05 (cinco) anos de efetivo exercício de magistério;

2.2 Ser professor efetivo ou municipalizado da Rede Pública Municipal de Ensino;

2.3 Encontrar-se em efetivo exercício.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR PSICOPEDAGÓGICO

4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

3.1. O Coordenador Psicopedagógico tem as seguintes atribuições:

I. Coordenar atividades preventivas de forma a garantir que a escola seja um espaço destinado a professor/aluno; aluno/aluno; família/escola, fomentando as interações interpessoais para intervenções nos processos do ensinar e aprender;

II. Coordenar a definição de diretrizes para enfatizar a importância de que o planejamento deve contemplar conceitos e conteúdos estruturantes, com significado relevante e que levem a uma aprendizagem significativa, elaborando as bases para um trabalho de orientação do aluno na construção de seu projeto de vida, com clareza de raciocínio e equilíbrio;

III. Coordenar a definição do modelo de aprendizagem do professor e do aluno, intervindo, caso necessário, para torná-lo mais eficaz;

IV. Coordenar os docentes nos casos de dificuldades de aprendizagem dos discentes e encaminhar, quando necessário, para atendimento com especialistas em centros especializados;

V. Coordenar e assessorar na mediação da relação entre profissionais especializados e escola nos processos terapêuticos;



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação

6. DA ANÁLISE DOCUMENTAL E SELEÇÃO DA PROPOSTA GESTÃO PEDAGÓGICA

VI. Coordenar e assessorar na participação de reuniões da escola com as famílias dos alunos colaborando na discussão de temas importantes para a melhoria do crescimento de todos que estão ligados àquela instituição;

VII. Coordenar e assessorar na definição de políticas públicas para aprimoramento do desenvolvimento educacional em consonância com as definições de governo;

VIII. Exercer outras atividades compatíveis delegadas em razão de sua confiança.

7. DO RESULTADO

4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão efetuadas no período de 17/02/2022 a 25/02/2022, das 09h00 às 17h00, no Protocolo da Secretaria da Educação do Município de São Sebastião - Centro, Localizada na Rua Prefeito Mansueto Pierotti, nº 391, 2º andar, Centro, São Sebastião/SP.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1 No ato de inscrição o candidato deverá apresentar cópias, que ficarão retidas, dos seguintes documentos:

- I. Comprovação do curso de licenciatura plena na área da educação, com especialização em psicopedagogia;
- II. Cópia de documento oficial com foto (RG e CPF);
- III. Documento contendo a contagem do tempo de serviço no magistério que comprove no mínimo de 5 anos de efetivo exercício;
- IV. Anexo I deste Edital, devidamente preenchido.



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação

6. DA ANÁLISE DOCUMENTAL E SELEÇÃO DA PROPOSTA GESTÃO PEDAGÓGICA

PROPOSTA PEDAGÓGICA

6.1 A Secretária Municipal da Educação designará Comissão de Análise e Seleção, que analisarão todos os documentos apresentados pelos interessados, e emitirão parecer quanto às propostas apresentadas.

6.2 A Comissão designada tem a prerrogativa de decidir ou não pela indicação de qualquer inscrito, deferimento e indeferimento das inscrições.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado final do processo seletivo para a escolha de Coordenador Psicopedagógico será divulgado no dia 04/03/2022, no endereço eletrônico: http://www.saosebastiao.sp.gov.br/espaco_professor.asp (Aba Espaço do Professor).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As etapas do processo seletivo para a escolha de Coordenadores Psicopedagógicos não poderão ser feitas por procuração.

8.2 A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento do pedido de inscrição.

8.3 Os casos omissos serão decididos pela Equipe Técnica da Secretária Municipal da Educação.

São Sebastião, 15 de fevereiro de 2022.

MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ
Secretária da Educação

[illegible]



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

ASSINATURA

São Sebastião, XXX de fevereiro de 2022.